**INDICAÇÃO N.º 2476/2019**

Excelentíssima Senhora Presidente.

Os Vereadores que esta subscrevem, na condição de membros da Comissão formada através do Requerimento n. 583/2019 e aprovado na 6ª Sessão Ordinária, realizada em 19/03/2019, para acompanhar a situação do plano de saúde disponibilizado aos servidores municipais, apresenta a Vossa Excelência a presente INDICAÇÃO, nos termos do art. 44 do Regimento Interno, para o devido encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que tome conhecimento formal das **reivindicações dos servidores municipais quanto à sistemática de contratação de plano de saúde e de pagamento do auxílio saúde que se pretende implantar**.

Reivindicação dos Servidores:

1. Liberdade para escolher o plano a ser contratado, sem vinculação àqueles indicados no chamamento público ou disponibilizados por entidade representativa dos servidores;
2. Necessidade de revisão do valor do auxílio na mesma proporção da revisão dos valores cobrados pelos planos de saúde;
3. Verificar a situação das referências salariais mais baixas, que não conseguirão bancar o valor de um plano de saúde, de modo a fazer jus ao recebimento do auxílio saúde;
4. Garantir a manutenção dos dependentes e inativos em qualquer das formas de contratação que vier a ser feita;
5. Estabelecer faixas de auxílio saúde com base na remuneração e na idade do servidor, e não apenas na remuneração;

Nesse sentido, considerando as reivindicações acima listadas, esta Comissão, não pretendendo esgotar as discussões e a busca por alternativas à atual situação, propõem as seguintes medidas, na tentativa de identificar um denominador comum que atenda as necessidades de saúde dos servidores e as obrigações orçamentárias da Prefeitura:

Proposições:

1. Permitir a contratação de plano de livre escolha do servidor, fazendo jus ao auxílio aquele que comprovar a contratação na condição de titular;
2. Não exigir a contratação de plano de saúde como condição ao recebimento do auxílio para faixas de referência salarial mais baixas.

Nesses termos, cumprimenta com elevada estima e consideração.

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Ver. Luiz Mayr Neto  Presidente | |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Ver. Israel Scupenaro  Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Ver. César Rocha  Membro |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Ver. Kiko Beloni  Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Ver. Gilberto Borges  Membro |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Ver. Edson Secafim  Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Ver. José Henrique Conti  Membro |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Ver. José Aparecido Aguiar  Membro |  |